



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 382/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, de Jeremias Souza Lima, Vice - Prefeito, no período de 18/05 a 23/05/2025, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, Deslocamento com finalidade para participar do XXVI Macha a Brasília em Defesa dos Municípios. Fazendo jus a 5 ½ diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Maio de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã